

Protocolo: 01497/2020
Processo: 00178/2020
Projeto: 00122/2020
Data Leitura: 02/07/2020
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Zé Teixeira

Denomina "Alberto Zanatta" o trecho da Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do município de Bandeirantes, até o cruzamento da MS-060.

Art. 1º Fica denominado "Alberto Zanatta" o trecho da Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do município de Bandeirantes até o cruzamento da MS-060.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 2 de julho de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(007/2020)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender ao pleito do Prefeito Álvaro Nackle Urt, do município de Bandeirantes, conforme Ofício nº 152/GAB/2020, datado de 25 de junho de 2020, endereçado a este Parlamentar, no qual relata o homenageado se tratar de um ilustre ex-morador daquele município.

A demanda objetiva homenagear o cidadão Alberto Zanatta, filho de Fernandez Zanatta e Maria Donati, nascido em 5 de janeiro de 1921, na cidade de Piracicaba - SP. Descendente de imigrantes italianos, mudou-se para o município de Andradina - SP, à época Distrito de Guaraçai, no Estado de São Paulo, onde conheceu a Sra. Ignez Fanhni e com quem contraiu matrimônio no ano de 1941, sendo que desta união nasceram 10 (dez) filhos.

No ano de 1953, migraram para o Estado de Mato Grosso (Uno),[1] atualmente Mato Grosso do Sul, especificamente para a cidade de Dourados, fixando residência na Colônia Zanatta, zona rural do Município. No ano de 1961 a família migrou definitivamente para a cidade de Bandeirantes, onde passaram a residir na Fazenda São João da Trela, às margens da Rodovia Estadual MS-441, zona rural do município.

Vale destacar que a família de Alberto Zanatta foi pioneira na pecuária em Bandeirantes, com destaque na criação de gado de corte e de leite, contribuindo para a economia local e a expansão da atividade no município.

O ilustre homenageado faleceu em 23 de maio de 2004, deixou sua história de vida registrada no município e seu legado foi transmitido aos filhos. Legatários esses que deram continuidade no município, constituindo ali também suas respectivas famílias.

Logo, a proposta de homenagem denominando "Alberto Zanatta" o trecho da Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do município de Bandeirantes, até o cruzamento da MS-060, solicitada pelo altivo Prefeito Álvaro Nackle Urt, torna-se mais do que justa e merecida e, por todo o exposto, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e conseqüente aprovação, apresentamos a matéria em questão.

[1] Distrito criado com a denominação de Bandeirantes, pela Lei Estadual nº 1.128, de 17-11-1958, subordinado ao município de Jaraguari.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Bandeirantes figura no município de Jaraguari.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bandeirantes, pela Lei Estadual nº 1.947, de 11-11-1963, desmembrado dos municípios de Jaraguari, Rochedo e Riba do Rio Pardo. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bandeirantes/historico>